

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Juazeiro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

EDITAL

EDITAIS

EXTRATO

EXTRATO RESUMIDO DAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS

CONTRATOS

CONTRATOS

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

REGISTRO DE PREÇOS

ATAS

DISPENSA

Nº 041/2020



DECRETO

DECRETOS



Página 1 de 3

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 257/2020

Dispõe sobre novas medidas preventivas a serem adotadas no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e ao H1N1 no âmbito municipal, aprovadas pelo Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e ao H1N1, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais consoante art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO os casos confirmados de H1N1 e a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do coronavírus;

CONSIDERANDO a preocupação do Ministério da Saúde, manifestada pelo Ministro da Saúde, Luiz Mandetta, afirmando que, a partir desta semana a contaminação pelo *coronavírus* dar-se-á com maior intensidade, bem como que a situação é alarmante e que o país deve se preparar;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispondo sobre medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 356/2020, do Ministério da Saúde, que trata da regulamentação e operacionalização da citada Lei Federal nº 13.979/2020,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 249, de 18 de março de 2020, que criação do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e ao H1N1,

CONSIDERANDO as Resoluções do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e ao H1N1.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam determinadas novas medidas preventivas e de enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do COVID-19 e do H1N1, conforme resoluções do Comitê de Prevenção e Enfrentamento, homologadas pelo Chefe do Poder Executivo, na forma que segue neste Decreto.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Art. 2º. Fica determinado que as escolas selecionadas da Rede Municipal serão utilizadas como salas de vacinação para o H1N1.

§ 1º. As vacinas de que trata o *caput* serão aplicadas exclusivamente em idosos acima de 60 (sessenta) anos e profissionais de saúde na campanha que se iniciará em 23 de março de 2020.

§ 2º. A medida disciplinada no parágrafo anterior objetiva evitar aglomerações nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Art. 3º. Recomenda-se ao Corpo de Bombeiros e Marinha que impeçam o acesso de banhistas às ilhas, a fim de evitar aglomerações.

Art. 4º. Fica determinado à Guarda Civil Municipal que reorganize seu contingente para atender, prioritariamente, as ações de vacinação no prazo estabelecido pela Secretaria de Saúde.

Art. 5º. Fica determinado que a Companhia de Segurança, Trânsito e Transporte (CSTT) e a Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano (SEMAURB) façam campanhas de rua com uso de carro de som, orientando o distanciamento mínimo de pessoas em filas e que evitem aglomerações.

Art. 6º. Fica determinado o fechamento de shoppings e galerias a partir do dia 21 de março de 2020, facultando manter abertas apenas as farmácias, lotéricas e bancos, que se encontram nestes estabelecimentos.

§ 1º. A faculdade de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada ao dever de evitar a aglomeração de pessoas e garantida distância mínima entre usuários.

§ 2º. As lojas das praças de alimentação de shoppings e galerias poderão continuar atendendo exclusivamente no sistema *delivery*.

Art. 7º. Recomenda-se a otimização no atendimento das agências bancárias por meios eletrônicos e de autoatendimento.

Art. 8º. Fica estabelecido o atendimento via agendamento na CSTT.

Art. 9º. Fica suspenso, por tempo indeterminado, os atendimentos presenciais nas unidades do CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, casa do Bolsa Família e CIAM, salvo os casos de extrema urgência, avaliados pelo técnico responsável, preferencialmente através de contato telefônico, bem como observando as medidas protetivas de saúde.

Parágrafo único. Os funcionários destes serviços trabalharão em regime de plantão.

Art. 10. Fica suspenso o serviço de emissão da Carteira do Idoso, por tempo indeterminado, salvo em situações especiais, assegurando seu direito e considerando as medidas de restrição de deslocamento determinadas por entes federados que disciplinam o transporte público ou privado.

Art. 11. Fica determinada a suspensão de viagens e pagamento de diárias a servidores para cursos e treinamentos fora do âmbito do município.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a emergência em saúde pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de março de 2020.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 258/2020

Exonera a servidora, NATHÁLIA ARAÚJO SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 020, de 1º de janeiro de 2017; nº 024, de 26 de maio de 2017; nº 040, de 07 de junho de 2019; e nº 044, de 18 de dezembro de 2019, que dispõem sobre a organização administrativa do Poder Executivo de Juazeiro-BA;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que esses cargos e funções são de admissão e demissão *ad nutum*,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora, NATHÁLIA ARAÚJO SOUZA, portadora da cédula de identidade nº 14.327.046-05 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 097.130.954-05, do cargo em comissão de Coordenador, Simbologia DAS-09, vinculado à Secretaria de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de março de 2020.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 259/2020

Exonera a servidora, TARCILA GOMES LIMA DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 020, de 1º de janeiro de 2017; nº 024, de 26 de maio de 2017; nº 040, de 07 de junho de 2019; e nº 044, de 18 de dezembro de 2019, que dispõem sobre a organização administrativa do Poder Executivo de Juazeiro-BA;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que esses cargos e funções são de admissão e demissão *ad nutum*,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora TARCILA GOMES LIMA DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 05.096.726 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 031.135.964-75, do cargo de Diretor I, Simbologia DAS-5, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 02 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de março de 2020.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 260/2020

Página 1 de 1

Exonera a servidora, VIRGÍNIA ANGÉLICA DUARTE DE BRITO SILVA, do cargo em comissão de Gerente II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 020, de 1º de janeiro de 2017; nº 024, de 26 de maio de 2017; nº 040, de 07 de junho de 2019; e nº 044, de 18 de dezembro de 2019, que dispõem sobre a organização administrativa do Poder Executivo de Juazeiro-BA;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que esses cargos e funções são de admissão e demissão *ad nutum*,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora, **VIRGÍNIA ANGÉLICA DUARTE DE BRITO SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 04.961.280-86 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 520.522.905-59, do cargo em comissão de Gerente II, Simbologia DAS-8, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de março de 2020.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 261/2020

Nomeia a Sra. NATHÁLIA ARAÚJO SOUZA, para o cargo em comissão de Gerente II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 020, de 1º de janeiro de 2017; nº 024, de 26 de maio de 2017; nº 040, de 07 de junho de 2019; e nº 044, de 18 de dezembro de 2019, que dispõem sobre a organização administrativa do Poder Executivo de Juazeiro-BA;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **NATHÁLIA ARAÚJO SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº 14.327.046-05 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 097.130.954-05, para o cargo em comissão de Gerente II, Simbologia DAS-08, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de março de 2020.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 262/2020

Nomeia a Sra., **VIRGÍNIA ANGÉLICA DUARTE DE BRITO SILVA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Programas Sociais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 020, de 1º de janeiro de 2017; nº 024, de 26 de maio de 2017; nº 040, de 07 de junho de 2019; e nº 044, de 18 de dezembro de 2019, que dispõem sobre a organização administrativa do Poder Executivo de Juazeiro-BA;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **VIRGÍNIA ANGÉLICA DUARTE DE BRITO SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 04.961.280-86 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 520.522.905-59, para o cargo em comissão de Coordenador de Programas Sociais, Simbologia DAS-08, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de março de 2020.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 263/2020

Nomeia a Sra., ROSIMEIRE DA CONCEIÇÃO, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 020, de 1º de janeiro de 2017; nº 024, de 26 de maio de 2017; nº 040, de 07 de junho de 2019; e nº 044, de 18 de dezembro de 2019, que dispõem sobre a organização administrativa do Poder Executivo de Juazeiro-BA;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ROSIMEIRE DA CONCEIÇÃO**, portadora da cédula de identidade nº 02.302.203-55 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 418.813.975-72, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Simbologia DAS-13, vinculado à Secretaria de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 02 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de março de 2020.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 264/2020

Nomeia a Sra. IRIS TAYANE DE SOUZA, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 020, de 1º de janeiro de 2017; nº 024, de 26 de maio de 2017; nº 040, de 07 de junho de 2019; e nº 044, de 18 de dezembro de 2019, que dispõem sobre a organização administrativa do Poder Executivo de Juazeiro-BA;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. IRIS TAYANE DE SOUZA, portadora da cédula de identidade nº 14.498.959-05 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 026.557.905-88, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Simbologia DAS-13, vinculado à Secretaria de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 16 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de março de 2020.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 265/2020

Nomeia o Sr. **LUCAS BARROS CONCEIÇÃO**, para o cargo em comissão de Coordenador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 020, de 1º de janeiro de 2017; nº 024, de 26 de maio de 2017; nº 040, de 07 de junho de 2019; e nº 044, de 18 de dezembro de 2019, que dispõem sobre a organização administrativa do Poder Executivo de Juazeiro-BA;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **LUCAS BARROS CONCEIÇÃO**, portador da cédula de identidade nº 14.198.815-07 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 034.335.025-44, para o cargo em comissão de Coordenador, Simbologia DAS-09, vinculado à Secretaria de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de março de 2020.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



EDITAL

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município em 20 de maio de 2019, torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados no **Anexo I**, deste Edital, para a entrega de documentos para fins de contratação por prazo determinado.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação pelos candidatos dos seguintes documentos a seguir especificados, conforme item 10, do Edital nº 01/2019:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
 - c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
 - e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
 - f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
 - g) Nº do PIS;
 - h) Cópia do CPF;
 - i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
 - j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
 - k) Comprovante de residência atual;
 - l) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes nos **Anexos II e III** deste Edital;
 - m) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.
- 1.3. Apenas o Atestado emitido por um médico do trabalho, documento referente a letra “d” do item , poderá ser entregue por qualquer candidato ora convocado, no ato da entrega dos documentos.



1.4. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

1.5. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

1.6. Após a entrega dos documentos, o candidato tem até 03 (três) dias úteis para se apresentar ao RH da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a exclusão do candidato no certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até 12 meses, conforme estabelecido no item 1.7 do Edital nº 001/2019;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei nº 2.017, de 26 de março de 2009 e alterações posteriores.

Juazeiro (BA), 20 de março de 2020.

VILMAR JOSÉ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I

**39ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS
CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 39/2020**

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: Setor de RH da Secretaria de Gestão de Pessoas, localizado à Rua 15 de Julho, 32, 2º Andar, Centro – Juazeiro (BA).

DATA: 23/03/2020 (SEGUNDA-FEIRA)
HORÁRIO: 08h00min às 12h00min

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
22	JUARez FERREIRA DA CRUZ	003.962.105-70	SERVENTE DE PEDREIRO	2
23	REINAN CONCEICAO SANTOS	064.798.755-40	SERVENTE DE PEDREIRO	2
24	LEONARDO SOUZA BEZERRA	050.554.835-63	SERVENTE DE PEDREIRO	2
25	ERONILDE CARDOSO DOS SANTOS	535.559.705-00	SERVENTE DE PEDREIRO	1

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
29	ANIBLON SMIT FERREIRA LIMA	054.559.575-46	DIGITADOR	12

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
121	MARIA DO SOCORRO RAMOS COELHO	471.411.664-91	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
122	MARIA SOCORRO PEREIRA ROZENO	032.215.145-73	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
123	MARILEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	349.826.805-82	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
124	TELMA DE SOUZA PAULA	445.771.095-49	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
125	CREUSA COELHO RODRIGUES	434.702.034-15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
126	LEA BARROS DOS SANTOS	373.780.905-49	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
127	SILENE RUBIA GOMES DOS SANTOS	480.723.115-49	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10
128	NADJANE DE SOUZA PEREIRA E SILVA	598.931.174-53	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/2020.

ASSINATURA



ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/2020.

ASSINATURA



ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2020.

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município em 20 de maio de 2019, torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados no **Anexo I**, deste Edital, para a entrega de documentos para fins de contratação por prazo determinado.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação pelos candidatos dos seguintes documentos a seguir especificados, conforme item 10, do Edital nº 01/2019:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes nos **Anexos II e III** deste Edital;
- m) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

1.3. Apenas o Atestado emitido por um médico do trabalho, documento referente a letra “d” do item , poderá ser entregue por qualquer candidato ora convocado, no ato da entrega dos documentos.



1.4. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

1.5. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

1.6. Após a entrega dos documentos, o candidato tem até 03 (três) dias úteis para se apresentar ao RH da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a exclusão do candidato no certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até 12 meses, conforme estabelecido no item 1.7 do Edital nº 001/2019;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei nº 2.017, de 26 de março de 2009 e alterações posteriores.

Juazeiro (BA), 20 de março de 2020.

VILMAR JOSÉ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I

**38ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS
CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 38/2020**

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: Setor de RH da Secretaria de Gestão de Pessoas, localizado à Rua 15 de Julho, 32, 2º Andar, Centro – Juazeiro (BA).

DATA: 23/03/2020 (SEGUNDA-FEIRA)
HORÁRIO: 08h00min às 12h00min

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
54	BARTOLOMEU MOREIRA DE OLIVEIRA	489.223.235-15	AGENTE DE PORTARIA SEDE	9

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
43	MARIANA SILVA MENDES DE OLIVEIRA	028.974.675-25	ENFERMEIRO (A)	17
44	CRISTIANE ARAUJO MARÇAL DOS SANTOS	039.957.885-48	ENFERMEIRO (A)	17
45	ADNA RAQUEL DE SOUSA SERAFIM	089.824.164-20	ENFERMEIRO (A)	17
46	ANDRESSA MARINHO PEREIRA	025.823.205-60	ENFERMEIRO (A)	17
47	VALDECI DE SOUZA BROGENS	598.255.706-44	ENFERMEIRO (A)	16
48	CLAUDIO ROGERIO CANDIDO	023.692.854-60	ENFERMEIRO (A)	16
49	AISLANE RAMOS PACHECO DE ARAUJO	004.175.035-71	ENFERMEIRO (A)	16



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/2020.

ASSINATURA



ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/2020.

ASSINATURA



ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2020.

ASSINATURA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE
PROFESSORES ALFABETIZADORES E ÁREAS ESPECÍFICAS PARA AS TURMAS DO
CICLO DE ALFABETIZAÇÃO 1º, 2º E 3º ANOS DA ESTAÇÃO DO SABER
EDITAL Nº 02/2020
RESULTADO PARCIAL 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão Avaliadora dos Processo Seletivo Interno para composição do quadro de Professores Alfabetizadores e áreas específicas para as turmas do Ciclo de Alfabetizações 1º, 2º e 3º anos da Estação do Saber, divulga o resultado parcial da 1ª fase do certame nos termos do Edital nº 02/2020.

I – RESULTADO PARCIAL 1ª FASE

Os candidatos a seguir elencados foram selecionados no Processo Seletivo tendo sido classificados da seguinte forma:

RESULTADO PARCIAL 1ª FASE

Nº	Nome	Função	Nota
1.	LEUZA LANE PEREIRA C. FERREIRA	PROFESSOR ALFABETIZADOR	40 PONTOS
2.	JANE DO CARMO	PROFESSOR DE INGLÊS	35 PONTOS
3.	CARLA SORAIRA PEREIRA	PROFESSOR DE INGLÊS	35 PONTOS
4.	LUZINETE HELENA DOS SANTOS	PROFESSOR DE AEE	45 PONTOS
5.	CLAUDETE DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE AEE	35 PONTOS
6.	JOEDSON SIDNEI DA SILVA	PROFESSOR DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO	45 PONTOS
7.	NIZZIAN GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO E XADREZ	35 PONTOS



II - PRAZO PARA RECURSO:

Do resultado parcial da 1ª fase do Processo Seletivo caberá recurso dirigido à Comissão Avaliadora, devidamente fundamentado, conforme modelo no ANEXO IV, a ser entregue na Escola de Formação de Professores Parlim, no dia 23 de março de 2020, das 08:00 às 14:00 horas, nos termos do item 6.1 e 6.2 do Edital nº 02/2020.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato.

Juazeiro/ BA, 20 de março de 2020.

Cristine Hermenegildo dos Santos
Presidente da Comissão

Gilmara Lacerda dos Reis
Membro da Comissão

Gerlane Fernandes da Silva
Membro da Comissão

Eliete Evangelista da Silva Lima
Membro da Comissão

EXTRATO

EXTRATO RESUMIDO DAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO

Extrato resumido das decisões administrativas:

Processo:	Auto de Infração:	Interessado:	Data Julgamento:	Decisão:
3787/2016	0587	SUELY NUNES SILVA	03/01/2020	NULIDADE
3789/2016	1049	JUCIARA DOS SANTOS ALVES	03/01/2020	NULIDADE
3790/2016	1316	ELAINE DE SOUZA SANTOS	03/01/2020	NULIDADE
3794/2016	0590	ALANE CAMALI RODRIGUES SANTOS	03/01/2020	NULIDADE
3798/2016	1062	CAMILA JAIARA FERREIRA DO NASCIMENTO (TEXAS COUNTRY PETISCARIA)	03/01/2020	NULIDADE
3805/2016	1504	LUIZ ILBERTODO NASCIMENTO	03/01/2020	NULIDADE
3806/2016	1503	LUIZ ILBERTODO NASCIMENTO	03/01/2020	NULIDADE
3807/2016	1501	NICENEIDE DA ROCHA LEITE OLIVEIRA	03/01/2020	NULIDADE
4378/2016	1317	VIVALDINO VILAS BOAS DOS SANTOS	03/01/2020	NULIDADE
6375/2017	3771	EDUARDO SILVA DE SOUZA FILHO	09/01/2020	DEFESA IMPROCEDENTE
6376/2017	3982	JOAO ALEXANDRE ALVES	09/01/2020	DEFESA IMPROCEDENTE
6443/2017	1742	NAPOLEAO BARBOSA DOS SANTOS	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6444/2017	1743	JOSE DIVAL PEDONE	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6447/2017	3772	MARIA HELENA SANTOS MONTES	28/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6475/2017	3983	JOSEANE CASTRO DOS SANTOS	09/01/2020	DEFESA IMPROCEDENTE
6476/2017	3984	ISRAEL HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6477/2017	3985	ANTONIA ENEDINA DA SILVA MENDES	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6479/2017	3986	MARILIA RIBEIRO SANTOS	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6545/2017	3773	JOSENY LIMA DE SOUZA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6546/2017	3911	LIDIA DACILENE DE CARVALHO ROCHA (DESTAQUE)	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6578/2017	3988	FRANCISCO GUEDES SILVEIRA JUNIOR	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6599/2017	3989	ANDRE MARCI CARDOSO DE SOUZA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6600/2017	3776	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DA SILVA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL



				IN ALBIS
6601/2017	3777	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DA SILVA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6602/2017	3778	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DA SILVA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6603/2017	3779	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DA SILVA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6641/2017	4055	UBIRATAN MARTINS DOS SANTOS	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6642/2017	3823	JOAO GONÇALVES DE LIMA FILHO (GONÇALVES INFORMATICA)	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6644/2017	3825	DINIZ DECORAÇÃO LTDA – ME (ALBA HOME)	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6650/2017	3826	VITIVINICOLA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6671/2017	3827	MARCELO ARAUJO MEDRADO (TYLER MEDRADO E EMOJI COMUNICAÇÃO)	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6674/2017	3830	NERY & MATOS LTDA – ME (CIA DO AÇAI)	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6675/2017	3831	ANCELMO & SOARES LTDA – ME (ESPAÇO MOLECA)	13/02/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6709/2017	0992	MARLI CAMARA OTICA LTDA – ME (OTICAS CAROL)	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6710/2017	0993	CHEIROS DA BAHIA LTDA – ME (AVATIM)	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6716/2017	3094	JOSE IZIDORIO DOS SANTOS	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6720/2017	4057	CLAUDIANA BARBOSA LOPES	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6736/2017	1844	JOAO ANTONIO SANTANA DE LUZEIRO – ME (BORA BORA BAR, RESTAURANTE, TRANSPORTE E TURISMO)	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6737/2017	2962	BRUNA CLAUDIA MEDRADO	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6753/2017	4058	MANOEL DOS SANTOS SILVA E ESPOSA	09/01/2020	DEFESA IMPROCEDENTE
6754/2017	4059	KEURI DE SÁ OLIVEIRA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6755/2017	0998	J.S.C. COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA – ME (ESTAÇÃO CRIANÇA ONE STORE)	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6756/2017	0999	M. J. SORVETERIA LTDA – ME (ITALIAN FREDDO)	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6758/2017	3780	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DA SILVA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6759/2017	3781	AFONSO AMORA MENEZES	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6781/2017	2964	ESTEFANIA DOS SANTOS CARDOSO	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6782/2017	3991	GENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA GALINDO	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS



6783/2017	3992	GENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA GALINDO	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6799/2017	3990	LUCIO DO CARMO LOURENÇO	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6830/2017	1745	GILMAR ALVES DOS SANTOS	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6837/2017	3837	CAMPOS E FONSECA LTDA – ME (SUNGLASS BRASIL)	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6838/2017	3838	M3R1 GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME (MAXXPRINT UMA BOA IMPRESSAO)	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6839/2017	3839	MASCARENHAS E ALEXANDRIA CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA – ME (C CLOTHING)	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6840/2017	3871	BRUSTEJUNIOR PETROLEO LTDA – ME (POSTO OLIVEIRA)	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6841/2017	4151	LIZIANE DA SILVA COMERCIAL – ME (LIZBELLA)	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6846/2017	3999	DARCY CARNEIRO MURITIBA JUNIOR	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6861/2017	4060	ANA PAULA OLIVEIRA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6863/2017	4061	JOELSON SANTOS ALMEIDA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6864/2017	4000	ALEX SANDRO DA SILVA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6865/2017	3013	JOSEMARIO DA SILVA RIBEIRO	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6935/2017	3014	FRANCIVONIO RAFAEL CARDOSO	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6937/2017	1749	ADELIO BARRETO E ZILDA BARRETO CRUZ	09/01/2020	DEFESA IMPROCEDENTE
6938/2017	3784	EDNEUMA GONÇALVES DE SOUZA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6944/2017	4251	CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA EPP	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6948/2017	4252	JURACI LOPES FILHO	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6983/2017	4301	PEDRO LUCAS OLIVEIRA JATOBA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6986/2017	4302	PEDRO LUCAS OLIVEIRA JATOBA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6989/2017	4303	PEDRO LUCAS OLIVEIRA JATOBA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6992/2017	4304	PEDRO LUCAS OLIVEIRA JATOBA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6993/2017	4305	PEDRO LUCAS OLIVEIRA JATOBA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6995/2017	4306	PEDRO LUCAS OLIVEIRA JATOBA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
6997/2017	3717	RISETE DOS SANTOS CONDURU E OUTROS	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
7040/2017	4009	GENIVALDO SERAFIM DE CARVALHO	09/01/2020	PRAZO RECURSAL



				IN ALBIS
7051/2017	4312	ANDRE VICTOR FAVILA FERREIRA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
7089/2017	4310	GERRE NALDO RIBEIRO	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
7104/2017	2966	STELLA RODRIGUES DE CARVALHO	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
7133/2017	3234	ADNILSON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MORAES	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
7136/2017	3236	CHIRLEY SILVA PEIXOTO	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
7137/2017	3237	MARLENE MENDES DE SOUZA BORGES	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
7138/2017	3238	MARLENE MENDES DE SOUZA BORGES	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
7145/2017	4314	JESSICA NATALIA DA COSTA SANTOS	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
7745/2017	4255	SOLANGE CARDOSO GUIMARAES	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
7746/2017	4256	IZABEL DA COSTA MENDONÇA CARLOS	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
8028/2017	4344	MICHAEL MAHATMA DOS SANTOS OLIVEIRA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
8034/2017	4346	ERICY VANESSA MARQUES DA SILVA	28/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
8049/2017	3638	MARCOS PAULO NASCIMENTO DA SOUZA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
8052/2017	3642	ACADEMIA FELIX LTDA – ME (ACADEMIA PODIUM FELIX)	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
8053/2017	3643	VALDILENE S SILVA DE AS COMERCIO – ME (COMERCIAL ZABELE)	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
8056/2017	3877	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
8057/2017	3881	ELAINE DA SILVA SOBRAL	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
8058/2017	3882	CARLOS A OLIVEIRA DOS SANTOS	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
8063/2017	3884	R BARBOSA DA SILVA DE JUAZEIRO - ME	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
8069/2017	4068	COSMEVILSONDA SILVA SANTANA	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
8077/2017	4349	GARDENIA DUARTE FERRARI CAMPELO LIBORIO	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
8079/2017	4350	GARDENIA DUARTE FERRARI CAMPELO LIBORIO	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
8080/2017	4404	INSTITUTO ED DE JUAZEIRO BAHIA IEJ LTDA ME (COLEGIO DECISAO)	09/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
9862/2017	4372	M. ALVES DE SOUZA MAGAZINE – ME (PONTO 6)	06/02/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
9864/2017	4373	VALBERIA DE SOUZA F MELO – ME (O FRALDAO)	06/02/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS



9865/2017	4374	LUCINALDA BORGES DA SILVA (LB COSMETICOS)	06/02/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
9869/2017	7155	SKY	06/02/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
10071/2017	1999	EMICHELE BARROS SOARES	28/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
10094/2017	7352	CANTEIRO DE OBRAS INDUST E COM LTDA (CANTEIRO DE OBRAS IND. COM. LTDA)	06/02/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
10418/2017	3899	CASA DE CARNES MORUMBY LTDA (CASA DE CARNES MORUMBY)	06/02/2020	NULIDADE
10568/2017	7601	JOSENILDO ARAUJO DA SILVA	06/02/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
10613/2017	4072	OZIEL PINTO MONTEIRO	06/02/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
10614/2017	4073	OZIEL PINTO MONTEIRO	06/02/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
10615/2017	4074	ROMARIO OLIVEIRA SILVA	06/02/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
10617/2017	4376	OPARA PALACE HOTEL DE J EMP LTDA ME (OPARA PALACE HOTEL DE J EMP LTDA ME)	28/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
10618/2017	7251	IRINEU ARAUJO DA SILVA	06/02/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
10619/2017	7404	JOELSON SILVA COSTA	06/02/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
10669/2017	4493	NIXON DARLANIO REIS CARDOSO	28/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
11048/2017	7256	CARLOS EDIVAN FELIX ALMEIDA	28/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
11049/2017	7508	FABIO CARDOSO MARTINS	28/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
11170/2017	7509	MARISA FERREIRA DA SILVA	28/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
11198/2017	7510	MARISA FERREIRA DA SILVA	28/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
11258/2017	4498	EVILSON FERREIRA COSTA	28/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
11365/2017	4122	LUANA CAROLINE DE ALMEIDA	28/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
11631/2017	4272	JOSELINA CUSTODIO PESQUEIRA TAVARES	28/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
11634/2017	4512	ELESBAO FRANCISCO DE CARVALHO	28/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
11671/2017	5054	DANIELA RODRIGUES DE LIMA	28/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
11734/2017	4123	ASSOCIAÇÃO C DO A DE JUAZEIRO – BA ACAJ (CASA DO ARTESAO – ACAJ)	28/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
11735/2017	4124	GUILHERME DOS SANTOS	28/01/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
11767/2017	7609	CANTEIRO DE OBRAS INDUST E COM LTDA (CANTEIRO DE OBRAS IND. COM. LTDA)	06/02/2020	PRAZO RECURSAL IN ALBIS
3715/2018	4149	MARCOS ALMEIDA ARAUJO	13/02/2020	PRAZO RECURSAL



				IN ALBIS
--	--	--	--	----------



CONTAS PÚBLICAS

CONTRATO

CONTRATO DV Nº 030/2020

CONTRATO DV Nº 030/2020- IPJ- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 179/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUAZEIRO-IPJ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – BA. CONTRATADO: ATIVA GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.525,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATOS SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020.

CONTRATO nº 280/2020

– **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transporte de atletas durante a realização dos eventos promovidos no calendário esportivo do município de Juazeiro Conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, Lei Federal nº 10.520/2002 – Pregão Presencial nº 062/2019; Processo Administrativo Nº 152/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA. Valor Global, R\$ 61.500,00 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais). Unidade Orçamentária: 1002 Classificação Funcional: 2106. Elemento de Despesa: 33903200. Fonte: 0.

CONTRATO nº 260/2020

– **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de atletas durante a realização dos eventos promovidos no calendário esportivo do município de Juazeiro Conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, Lei Federal nº 10.520/2002 – Pregão Presencial nº 022/2020; Processo Administrativo Nº 027/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: SÃO FRANCISCO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. Valor Global, R\$ 58.393,46 (Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos). Unidade Orçamentária: 1919 Classificação Funcional: 2056 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 0.

CONTRATO nº 266/2020

– **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade - SEDES, Lei Federal nº 10.520/2002 – Pregão Presencial nº 112/2019; Processo Administrativo Nº 254/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: SUPRIVALE SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Valor Global, R\$ 95.352,26 (Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos). Unidade Orçamentária: 1002/1002/1002/1002/1002/1002 Classificação Funcional: 2091/2093/2095/2095/2097/2097. Elemento de Despesa: 33903000/33903000/33903000/33903000/33903000/33903000 Fonte: 0/29/28/29/28/29

CONTRATO nº 267/2020

– **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade - SEDES, Lei Federal nº 10.520/2002 – Pregão Presencial nº 112/2019; Processo Administrativo Nº 254/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELI. Valor Global, R\$ 395.696,44 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Unidade Orçamentária: 1002/1002/1002/1002/1002/1002. Classificação Funcional: 2091/2093/2095/2095/2097/2097. Elemento de Despesa: 33903000/33903000/33903000/33903000/33903000/33903000. Fonte: 0/29/28/29/28/29.

CONTRATO nº 268/2020

– **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade - SEDES, Lei Federal nº 10.520/2002 – Pregão Presencial nº 112/2019; Processo Administrativo Nº 254/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: YNAJARA FELIZARDO MENDES OLIVEIRA EIRELI ME. Valor Global, R\$ 300.387,57 (Trezentos Mil e Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Unidade Orçamentária: 1002/1002/1002/1002/1002/1002. Classificação Funcional: 2091/2093/2095/2095/2097/2097. Elemento de Despesa: 33903000/33903000/33903000/33903000/33903000/33903000. Fonte: 0/29/28/29/28/29.



CONTRATO nº 112/2020

– **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade., Lei Federal nº 10.520/2002–**Pregão Presencial nº 006/2019; Processo Administrativo Nº 006/2019.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **DURANDO & OLIVEIRA LTDA.** Valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de **R\$ 14.210,56 (quartze mil duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).** Unidade Orçamentária: 1002/1002/1002/1002/1002 /1002 Classificação Funcional: 2093/2094/2095/2095/2097/2097/2102 Elemento de Despesa: 33903000/33903000/33903000/33903000/33903000/33903000/33903000 Fonte: 29/00/28/29/28/29/29. ASSINADO EM 12/03/2020.

CONTRATO nº 113/2020

– **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade., Lei Federal nº 10.520/2002–**Pregão Presencial nº 006/2019; Processo Administrativo Nº 006/2019.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO ME.** Valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de **R\$ 860,80 (oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).** Unidade Orçamentária: 1002/1002/1002/1002/1002/1002/1002 Classificação Funcional: 2093/2094/2095/2095/2097/2097/2102 Elemento de Despesa: 33903000/33903000/33903000/33903000/33903000/33903000/33903000 Fonte: 29/00/28/29/28/29/29. ASSINADO EM 12/03/2020.

CONTRATO nº 115/2020

– **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade., Lei Federal nº 10.520/2002–**Pregão Presencial nº 006/2019; Processo Administrativo Nº 006/2019.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA.** Valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de **R\$ 85.751,80 (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).** Unidade Orçamentária: 1002/1002/1002/1002/1002/1002/1002 Classificação Funcional: 2093/2094/2095/2095/2097/2097/2102 Elemento de Despesa: 33903000/33903000/33903000/33903000/33903000/33903000/33903000

0/33903000 Fonte: 29/00/28/29/28/29/29. ASSINADO EM 11/03/2020.

CONTRATO nº 117/2020

– **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade., Lei Federal nº 10.520/2002–**Pregão Presencial nº 006/2019; Processo Administrativo Nº 006/2019.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUZA.** Valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de **R\$ 26.080,41 (vinte e seis mil e oitenta reais e quatro e um centavos).** Unidade Orçamentária: 1002/1002/1002/1002/1002/1002/1002 Classificação Funcional: 2093/2094/2095/2095/2097/2097/2102 Elemento de Despesa: 33903000/33903000/33903000/33903000/33903000/33903000/33903000 Fonte: 29/00/28/29/28/29/29. ASSINADO EM 12/03/2020.

CONTRATO nº 118/2020

– **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato eventual contratação de empresa para prestação de serviços relativos a locação de veículos automotores, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, Lei Federal nº 10.520/2002 –**Pregão Presencial nº 011/2020; Processo Administrativo Nº 013/2019.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **R&F TURISMO LTDA EPP.** Valor Global. **R\$ 174.600,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).** Unidade Orçamentária: 0201 Classificação Funcional: 2007 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 0. ASSINADO EM 09/03/2020

CONTRATO nº 119/2020

– **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato eventual contratação de empresa para prestação de serviços relativos a locação de veículos automotores, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, Lei Federal nº 10.520/2002 –**Pregão Presencial nº nº 011/2020; Processo Administrativo Nº 013/2019.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **HELP LOCADORA EIRELI.** Valor Global. **R\$ 136.800,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Oitocentos Reais).** Unidade Orçamentária: 0201 Classificação Funcional: 2007 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 0. ASSINADO EM 09/03/2020

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2020 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2020 – SESAU. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA. **CONTRATADA: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.** **OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - SESAU E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DA PROPOSTA DA CONTRATADA. DIANTE DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL REFERENTE A H1N1 E CORONA VÍRUS MEDIANTE DECRETO MUNICIPAL, É DE SUMA IMPORTÂNCIA O ACRÉSCIMO NO FORNECIMENTO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL, DEVENDO SER INCORPORADO AO CONTRATO JÁ CELEBRADO COM A EMPRESA. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **MODALIDADE DO ADITIVO:** DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO. **OBJETO DO ADITIVO:** A PARTIR DA VIGÊNCIA DO TERMO EM TELA, EM FACE DA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA AVENÇA ESTIPULADA POR INTERMÉDIO DO CONTRATO MENCIONADO AO PREÂMBULO, SERÁ FEITO O ACRÉSCIMO FINANCEIRO DE R\$ 61.786,34 (SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS TRINTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO NO VALOR DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2018 SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2018 - SESAU. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA. **CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO CAJUY.** **OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO VAN, VISANDO ATENDER AO TRANSPORTE DE PACIENTES DO CERPRIS E INSUMOS DO ALMOXARIFADO CENTRAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JUAZEIRO – BA. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTINUO, JÁ CONTRATADOS SEM CUSTO ADICIONAIS, UMA VEZ QUE UM NOVO PROCESSO TRARIA ALTERAÇÕES DE VALORES, VIABILIZANDO O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

TIPO VAN, VIABILIZANDO O FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO CERPIRS E INSUMOS DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MODO QUE SUA PARALIZAÇÃO GERARIA PREJUÍZO AO BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, TORNA-SE INSTRUMENTO INDISPENSÁVEL PARA CONCRETIZAÇÃO EFICAZ DA ROTINA DIÁRIA E ATENDIMENTO AO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. ESSA LEGALIZAÇÃO É CAUSA DE INTERESSE COLETIVO, POIS ASSEGURAMOS A INTEGRALIDADE. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **MODALIDADE DO ADITIVO:** DO PRAZO E RENOVACÃO DE SALDO. **OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO *SUB OCULI* SE ESTENDERÁ POR 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A ESTAR COMPREENDIDA ENTRE **05 DE MARÇO DE 2020 A 05 DE MARÇO DE 2021**. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, NOS TERMOS DO TERMO EM COMENTO, FAZ-SE IMPERATIVO QUE SEJA ADITADO O VALOR, RENOVANDO-SE SEU SALDO EM RAZÃO DA AMPLIAÇÃO TEMPORAL, NO VALOR GLOBAL R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). **DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020.**

LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇO nº 074/2020

– **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de atletas durante a realização dos eventos promovidos no calendário esportivo do município de Juazeiro Conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**, Lei Federal nº 10.520/2002– **Pregão Presencial nº 022/2020; Processo Administrativo Nº 027/2020.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **SÃO FRANCISCO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.** Valor Global. R\$ 116.786,92 (Cento e Dezesseis Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

ATA DE REGISTROS DE PREÇO nº 041/2020

– **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato eventual contratação de empresa para prestação de serviços relativos a locação de veículos automotores, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, Lei Federal nº 10.520/2002– **Pregão Presencial nº 011/2020; Processo Administrativo Nº 013/2019.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro.



Contratada: **R&F TURISMO LTDA EPP**. Valor Global. **R\$ 174.600,00** (Cento e Setenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

ATA DE REGISTROS DE PREÇO nº 042/2020

– **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato eventual contratação de empresa para prestação de serviços relativos a locação de veículos automotores, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, Lei Federal nº 10.520/2002– **Pregão Presencial nº 011/2020; Processo Administrativo Nº 013/2019**. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **HELP LOCADORA EIRELI**. Valor Global. **R\$ 136.800,00** (Cento e Trinta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020-IPJ. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 179/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUAZEIRO-IPJ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – BA. CONTRATADO: ATIVA GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313; PROJETO / ATIVIDADE: 2113 ELEMENTO DE DESPESA: 33903900; FONTE: 3; VALOR GLOBAL: R\$ 10.525,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020.